

Portaria n.º 5473

De 04 de novembro de 2019

Concede estabilidade a servidores públicos municipais aprovados no estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os artigos 27 e parágrafos c/c artigo 29, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/1991 c/ redação dada pela Lei 428, de 31/10/2001, e,

Considerando a avaliação de desempenho e o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Cumprimento de Estágio Probatório de servidor público municipal, nomeada pela Portaria n.º 5318/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal, aos servidores aprovados em estágio probatório, a saber:

- **Alef Melo Silva, Auxiliar de Serviços em Obras Públicas**, inscrito no C.P.F. n.º 106.879.726-63.

- **Joana Darc Gonçalves de Moura, Auxiliar de Serviços em Obras Públicas**, inscrita no C.P.F. n.º 884.242.273-87.

- **Andrea Alves da Silva, Auxiliar de Serviços I**, inscrita no C.P.F. n.º 012.418.416-24.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 04 de novembro de 2019.

RONILTON GOMES CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL